



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO N º 0035/2025

Autor Vereador Presidente **ELIEL NUNES SILVINO**

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o duto Plenário, apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à **Associação Pestalozzi de Guajará-Mirim/RO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e pela dedicação contínua de sua diretoria, equipe técnica e colaboradores.

JUSTIFICATIVA

A **Associação Pestalozzi de Guajará-Mirim/RO** é reconhecida como uma entidade filantrópica de grande importância social, atuando de maneira exemplar na promoção do bem-estar, inclusão e atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, bem como a suas famílias. Seu trabalho tem contribuído, de forma direta e significativa, para a melhoria da qualidade de vida de inúmeros munícipes.

Ao longo dos anos, a instituição tem desenvolvido ações educativas, terapêuticas e assistenciais, sempre pautadas pelo respeito, pela humanização e pelo compromisso com a dignidade da pessoa humana. Esse trabalho só é possível graças ao **empenho incansável da diretoria**, que atua com responsabilidade e sensibilidade social, e também ao esforço cotidiano de seus **profissionais, colaboradores e voluntários**, que dedicam tempo, conhecimento e afeto ao cuidado daqueles que mais necessitam.

A Pestalozzi tem se consolidado como referência em inclusão e cidadania no município, cumprindo papel essencial e complementando as políticas públicas de assistência social, educação e saúde, demonstrando que o serviço filantrópico, quando realizado com seriedade e amor, transforma vidas e fortalece toda a comunidade.

Diante do valor indiscutível de sua atuação e da relevância social de suas atividades, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece o trabalho desenvolvido pela **Associação Pestalozzi de Guajará-Mirim/RO**, motivo pelo qual se justifica a presente homenagem.

Assim, requer-se a aprovação desta **Moção de Aplausos**, como forma de expressar o profundo reconhecimento do Poder Legislativo Municipal à instituição e a todos que contribuem diariamente para sua nobre missão.

Gabinete da Presidência, 09 de dezembro de 2025

ELIEL NUNES SILVINO
Presidente da Câmara Municipal de Guajará-mirim

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIEL NUNES SILVINO, Presidente**, em 09/12/2025 às 11:15, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **768211** e o código verificador **717E56AD**.

Docto ID: 768211 v1